



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Pró-Reitoria de Ensino



COMUNICADO

Revalidação de Diplomas Médicos - REVALIDA

A Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes comunica aos candidatos **Elvis Benyis Baldiviezo Plaza** e **Carlucio Avelino de Souza**, aprovados no processo do REVALIDA, os prazos e a lista de documentos a serem protocolizados:

1º) Responsável por receber e endereço para entregar os documentos:

André Vinícius Chamone Cangussu
Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes
Secretaria Geral da Unimontes – Prédio II
Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro
Av. Rui Barbosa, s/n - Vila Mauriceia
CEP - 39401-089
email: secretaria.geral@unimontes.br
Telefones: (38) 3229-8041 / 3229 – 8066 / 3229- 8040

2º) Lista dos documentos a serem entregues pessoalmente ou por procurador:

a) Documentação pessoal

- requerimento comum preenchido (e protocolado): O requerimento deverá ser dirigido ao Reitor da UNIMONTES, devidamente preenchido com os dados pessoais e os da instituição onde foi obtido o diploma, devendo conter uma fotografia 3x4 do requerente, tirada há menos de um ano, a qual deverá ser colada no documento. O requerimento deverá estar obrigatoriamente assinado pelo requerente, ou por seu procurador, legalmente nomeado para esta finalidade, fazendo-se necessária, nesse caso, a inclusão de procuração;
- fotocópia da carteira de identidade;
- certificado de naturalização ou da carteira permanente de estrangeiro ou comprovante/protocolo de regularidade de permanência no país ou passaporte, emitido pela Polícia Federal (se for o caso);
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- cópia de comprovante de quitação com o serviço militar para brasileiros;
- cópia de comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral para brasileiros ou



naturalizados.

- Cópia legível do comprovante de endereço residencial do requerente no Brasil, igual ao informado no requerimento de inscrição, podendo ser conta de água, energia elétrica ou telefone, não necessariamente no nome do requerente;

b) Documentação acadêmica

- diploma original a ser revalidado, legalizado pela autoridade consular brasileira no país onde o diploma foi emitido, acompanhada da tradução oficial do documento por tradutor juramentado;

- histórico acadêmico (original) do aluno no curso cujo diploma é objeto de revalidação, com informação de notas e carga-horária, devidamente legalizada pela autoridade consular brasileira no país onde foi emitido, acompanhado da tradução oficial do documento, por tradutor juramentado;

Observação: o diploma e histórico originais deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado e deverá ser autenticada pela Autoridade Consular do Brasil no País onde funcionar o estabelecimento que os expediu.

- Informação atualizada e completa do responsável pela emissão do diploma médico na instituição que realizou o curso de Medicina: nome do setor, servidor, endereço, e-mail (s) e telefone (s).

Atenção:

- a tradução juramentada deve ser realizada por tradutor público vinculado à Junta Comercial de uma das Unidades Federativas do Brasil. Traduções realizadas de forma diversa à informada não serão aceitas.
- os documentos deverão ser protocolizados na Secretaria Geral em envelope lacrado, deixando por fora do envelope somente o requerimento preenchido;
- os documentos não serão conferidos no ato do protocolo e eles deverão vir na ordem em que estão neste comunicado;
- a responsabilidade de conferência dos documentos é do candidato;
- os candidatos aprovados deverão protocolizar os documentos solicitados até o dia 30/03/2015.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Pró-Reitoria de Ensino



Secretaria Geral
Pró-Reitoria de Ensino
Unimontes

Montes Claros, 28 de janeiro de 2015